



DELIBERAÇÃO

Unidade de Logística e Distribuição

Tendo em conta a importância, para uma adequada prestação de cuidados, de fazer uma gestão centralizada e especializada das funções de logística, no sentido agilizar a resposta às necessidades internas nesta área e de conseguir ganhos de produtividade e de poupança, foi deliberado criar a Unidade de Logística e Distribuição (ULD), que fará parte, enquanto Unidade Funcional, da Área Gestão de Compras, Logística e Distribuição e assumirá as funções relacionadas com o transporte interno de doentes, gestão do armazéns, dos stocks e dos processos de distribuição interna de bens.

Para a coordenação da Unidade é designado o Dr. Leandro Frederico Fonseca Antunes Luís, que assumirá a responsabilidade, designadamente, de criar e concretizar as medidas adequadas para assegurar um tratamento integrado e eficaz das solicitações das unidades internas, sendo desde já deliberado incumbir a ULD, nos termos do n.º4 do art.º 60.º do Regulamento, as seguintes competências de :

- a) Desenvolver uma adequada política de gestão económica de stocks, nomeadamente definindo e controlando os pontos de encomenda, bem como os níveis de stocks;
- b) Organizar e gerir os armazéns;
- c) Estabelecer e garantir os circuitos adequados de distribuição interna, reposição e devolução, com os serviços utilizadores;
- d) Proceder a revisões periódicas dos níveis e perfis de consumo dos centros de custo, bem como seguir a evolução dos consumos;
- e) Proceder à receção, conferência e distribuição dos bens entregues;
- f) Controlar a entrada de produtos novos no consumo hospitalar;
- g) Proceder regularmente ao levantamento de artigos sem movimento e registar e identificar os que estejam fora do prazo de validade;
- h) Transporte de bens;
- i) Transporte interno de doentes.

CHULC, 27/03/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Valente de Matos
Presidente do Conselho de Administração

PRESENTE À SESSÃO DO C.A. DE 27/3/2019
A Presidente Rosa Valente de Matos
O Vogal Jaime Alves
O Vogal Paulo Espiga
O Diretor Clínico Luís Nunes
A Enfª Diretora Maria José Costa Dias
ATA Nº 13/2019